

1 **ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**
2 **DIREITOS DA PESSOA IDOSA - GESTÃO 2023- 2025.** Aos dezessete dias do mês
3 de outubro de 2024, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Executiva dos Conselhos de
4 Direitos, Rua Cônego José Jesu Flor nº 68- Centro, aconteceu a nona reunião ordinária
5 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do ano de 2024. Inicialmente, foi
6 conferido o quorum mínimo para início da reunião. Estavam presentes os **Conselheiros**
7 **governamentais: Yara Cristina Romano** representante da Secretaria Municipal de
8 Assistência Social, **Claudemir Aparecido Leibante** representante da Secretaria do
9 Esporte e Lazer, **Mônica Pereira da Silva Bueno** representante da Fundação Municipal
10 de Saúde, **Maria Aparecida Miranda da Silva** representante da Secretaria Municipal
11 de Cultura e **Maria Madalena Raimundo** representante da Fundação Municipal de
12 Educação e os **Conselheiros da sociedade civil: Gláucia Fabiano de Magalhães**
13 **Marconi,** Representante da APAE, **Geraldo Pereira Sampaio** representante da
14 Paróquia Jesus Bom Pastor e **Maria do Rosario Leite de Souza de Andrade**
15 representante dos usuários do Centro da Pessoa Idosa. Também estavam presentes
16 Fernanda Vertuan Cequeti Secretária Municipal de Assistência Social e Eliane Santana
17 do Órgão Gestor e como suporte administrativo a equipe da Secretaria Executiva dos
18 Conselhos Eliane Ramos e Roziane Rigon. Com a **verificação do quórum** mínimo,
19 da-se início a leitura da pauta: **Verificação de “quórum” mínimo para a instalação**
20 **dos trabalhos e Aprovação de pauta; ATA da última reunião; Repasse: Incentivo**
21 **Projeto Viaja mais 60- Fase II; Atualização de Lei Municipal 2.379/2014- Estudo**
22 **da Política Municipal da Pessoa Idosa; Informes: Deliberação nº 038/2024**
23 **CEDIPI; Ofício nº 005/2024 CEDIPI/PR; Deliberação nº 002/2024 CEDIPI/ PR,**
24 todos aprovaram, Yara lembra aos conselheiros de que a ata da reunião anterior foi
25 enviada no grupo de whatsapp para leitura e contribuições, todos aprovam a ata e
26 assinaram os conselheiros presentes. Yara dá início aos trabalhos, passando a palavra a
27 Fernanda e Eliane Santana para pronunciar sobre o **Repasse: Incentivo Projeto Viaja**
28 **mais 60- Fase II,** com a deliberação 034/2024 do CEDIPI/ PR, no valor de 50.000,00
29 (cinquenta mil reais), onde o Município foi contemplado novamente e esse recurso tem
30 a finalidade promover a inclusão social da pessoa idosa por meio do fomento das
31 atividades turísticas, incentivando o seu bem-estar e o desenvolvimento econômico das
32 Regiões Turísticas Paranaense, sendo que no final desse mês será executado o recurso
33 da primeira fase, onde 120 (cento e vinte) idosos que frequentam o Centro de
34 Convivência da Pessoa Idosa, o baile, farão a viagem ao Salto Bandeirantes. Na
35 primeira fase, a deliberação veio no valor de 10.000,00 (dez mil reais), sendo
36 complementado o valor da viagem com outra deliberação no valor de 50.000,00
37 (cinquenta mil reais), sendo usado parcialmente. Na nova deliberação são abertas várias
38 possibilidades, sendo viagens de um dia, dois dias e de três a cinco dias, porém pela
39 quantidade de idosos e o valor não é possível realizar uma viagem muito estendida. A
40 deliberação prioriza as pessoas idosas que não tem perspectivas ou condições, sendo os
41 primeiros escolhidos as pessoas idosas que não tem nenhuma condição de pagar uma
42 viagem, publico alvo do serviço de convivência, das oficinas. Fernanda acrescenta que a
43 prioridade são as pessoas idosas residentes no Município de Paiçandu, pois no baile
44 também participam idosos residentes em Maringá, tendo em vista o baile ser do centro
45 da pessoa idosa, sendo aberto a todos. Eliane Santana relata também a questão do
46 lanche servido no dia do baile, sendo toda despesa custeada pelo município de
47 Paiçandu, mesmo sendo um recurso livre é custeado com recursos do orçamento da
48 assistência social. Claudemir sugestiona fazer uma carteirinha aos idosos participantes,

49 até para valorizá-los e Fernanda acrescenta que como Conselho podem fazer uma
50 recomendação dessa proposta, assim quanto a questão do lanche pós baile, sugestão de
51 envio de ofício, para que se faça uso do dinheiro dos idosos para outros projetos e
52 situações ou com alimentação de frutas e sucos (exemplos) ou outra atividade. Quanto a
53 pauta da deliberação a gestão está aberta a sugestões de roteiro para que se faça os
54 orçamentos e Eliane acrescenta que com a empresa vencedora, a intenção é que se
55 consiga uma agência com pacotes de viagens, pois tem que ser emitido certidões, nota
56 fiscal, licitações e todo processo da prefeitura. Em todo processo da viagem como local,
57 quantidade de dias depende do valor, ou da quantidade de pessoas idosas para ter uma
58 melhor qualidade e assim cumprir todos os requisitos da deliberação, sendo essa
59 deliberação aberta também a campanhas para esse público, porém a prioridade é o
60 passeio. Claudemir propõe fazer um questionário com as próprias pessoas idosas, tendo
61 em vista esse ser o público alvo. Eliane completa que essa deliberação veio de acordo
62 com pesquisas realizadas pelo Estado e de acordo com o IBGE, Paiçandu tem um total
63 de 2882 homens idosos e 3559 mulheres idosas, totalizando um total de 6441 pessoas
64 idosas, e desse total estão no registro do cadastro único 3320 pessoas idosas, e desse
65 total uma média de 130 idosos frequentam o serviço de convivência. Informa também
66 que o recurso tem o prazo de 12 meses para dar início a execução, podendo ser
67 reprogramado por mais dois anos e se ao final não conseguir utilizar todo recurso é
68 devolvido ao Estado. Eliane enfatiza também a importância da presença dos
69 conselheiros nas reuniões do conselho e que para o município ser contemplado com
70 recursos o CMDPI precisa estar ativo, com as atas em dia, tudo regularizado. Os
71 conselheiros aprovam a deliberação unanimemente, e conforme atualizações de toda
72 movimentação do recurso o Conselho será atualizado de todo o processo. Yara da
73 continuidade com os **Informes: Deliberação nº 038/2024 CEDIPI**, encaminhamento
74 deste para ciência do conselho da prorrogação de prazo das deliberações 015/2022 (que
75 estabelece os procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo para
76 execução de projetos, programas e serviços para o atendimento de pessoas idosas,
77 aprimoramento do controle social e fortalecimento dos Conselhos Municipais de
78 Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná), 016/2022 (que estabelece os
79 procedimentos de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo exclusivamente
80 para Instituições de Longa Permanência (ILPI) para as pessoas idosas sem fins
81 lucrativos), 019/2023 (que estabelece os procedimentos para repasse de recursos na
82 modalidade fundo a fundo para o desenvolvimento de projetos, programas e ações para
83 a implementação de serviço de centro dia e outras linhas de ação em prol da população
84 idosa) e 024/2023 (que estabelece os procedimentos para repasse de recurso na
85 modalidade fundo a fundo para incentivo ao projeto Viaja Mais 60, promoção e fomento
86 ao turismo, lazer, cultura e direitos da população idosa, para municípios do Estado do
87 Paraná), conforme Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003- Estatuto da pessoa
88 idosa, pelo prazo adicional de 12 meses, contados a partir do recebimento do respectivo
89 recurso; a **deliberação 041/2024** que altera o calendário de reuniões do CEDIPI no mês
90 de outubro e novembro; **Ofício nº 005/2024 CEDIPI/PR**, que por intermédio do
91 Decreto nº 12.015/2024, foram constituídas as Comissões Organizadoras Nacional e
92 Estadual definidos Tema, Eixos e Datas para a 6ª Conferência Nacional dos Direitos da
93 Pessoa Idosa, e até o presente momento, o Manual Orientativo, material de apoio que irá
94 nortear todas as conferências, ainda não foi finalizado e divulgado. Este documento é
95 essencial em todas as etapas das conferências. Sendo assim, é solicitado que os
96 municípios priorizem a execução das conferências só após a divulgação, pelo Governo

97 Federal, do Manual Orientativo que norteará as etapas das conferências, sob o risco de
98 não serem validadas as Conferências. Os conselheiros concordam ser um espaço bem
99 curto para realização de todo processo, sendo uma data desfavorável (março 2025),
100 tendo em vista janeiro e fevereiro ter muitas pessoas viajando, de férias, sendo exigido
101 realizar as pré conferências. Yara sugere já ir pronunciando e articulando com o Centro
102 da Pessoa Idosa, a fim de começarem a pensar, elaborar propostas, e também convidar
103 representantes da Câmara Municipal para que participem das reuniões, pré conferências,
104 para que entendam sobre as necessidades do Município, tendo em vista que fazem as
105 leis e através da reuniões possam ter ideias em prol da população. As conselheiras
106 Glaucia e Maria Madalena discutem sobre a importância da população em participar das
107 reuniões dos conselhos, para que quando a minoria decidir sobre questões que afetam a
108 todos, a população não pode reclamar das decisões tomadas em seu nome. O
109 conselheiro Claudemir expõe que o problema da não participação da população se dá
110 pela falta de tempo, pelo desinteresse em política, que são mais ouvintes ou trazem seus
111 problemas em benefício próprio, apenas questionam sem compromisso, sendo uma
112 dificuldade geral. A conselheira Maria Madalena avalia que a divulgação ampla é
113 importante, de modo que abrange mais pessoas, pois muitos desconhecem a existência
114 dos conselhos. **Deliberação nº 002/2024 CEDIPI/ PR**, a qual deliberou pela
115 composição da Comissão Temporária Organizadora da Conferência Estadual 2025 dos
116 Direitos da Pessoa Idosa do Conselho Estadual de Direitos da Pessoa Idosa (CEDIPI). A
117 secretária executiva lembra a todos os conselheiros da capacitação voltada a todos os
118 conselheiros e suas atribuições dia 07 e 08/11 às 8:30 na casa da cultura. **Eliane conduz**
119 **a atualização das comissões temáticas, sendo:** **À Comissão de Políticas Públicas:**
120 Maria Madalena Raimundo e Glaucia Fabiano de Magalhaes Marconi; **À Comissão de**
121 **Finanças:** Ana Maria Massoni de Oliveira e Claudemir Aparecido Leibante; **À**
122 **Comissão de Fiscalização e Cadastro:** Yara Cristina Romano e Maria do Rosario Leite
123 de Souza de Andrade; **À Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização:**
124 Geraldo Pereira Sampaio e Maria Inês da Silva Todon. Yara dá continuidade com a
125 **Atualização de Lei Municipal 2.379/2014- Estudo da Política Municipal da Pessoa**
126 **Idosa** para que todos os conselheiros tenham conhecimento e contribuam para a
127 construção da **Política Municipal da Pessoa Idosa**, realizando a leitura e explicando os
128 pontos importantes para os novos conselheiros e assim todos auxiliam coletivamente
129 nesse mecanismo de construção de conhecimento e finalização do estudo desta lei para
130 *que a mesma seja enviada em definitivo para o jurídico. Devido ao horário, a presidente*


YARA CRISTINA ROMANO
Presidente do CMDPI

135


136

137

NOME	RG/CPF
Maria Madalena Raimundo	033.21945908
Genilda Pereira Campain	
Maria do R. T. Louze Andrade	51748983920
Maria Aparecida Miranda da Silva	447.795.919.53
Mônica Pereira de São Paulo	029206999-28
Maria Inês S. Todor	755.61395904
Yara Cristina Romano Silva	624.296.679-68
Gláucia Sapião de M. Marconi	816.310.059-53
Eliane M. Dantas	6336265-2

138

CLAUDEDIR A. LEIZANTO


026386329-88